



DECRETO MUNICIPAL nº 010, de 30 de maio de 2018.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que ainda persistem os efeitos da crise de abastecimento, em virtude do movimento grevista dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO as celebrações alusivas ao feriado de "CORPUS CHRISTI" e também a Noite Mariana da Prefeitura Municipal de João Alfredo, a serem realizadas no dia 31 de maio do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 1º de junho de 2018, em virtude das razões expostas no presente Decreto Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 30 de maio de 2018.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA